



ERRATA

No subitem 2.2.5.4 do Anexo Único da Portaria Conjunta SAD/LAFEPE nº 60, de 29/11/2006,

Onde se lê: "REMUNERAÇÃO: R\$ 503,24 (quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos)"

Leia-se: "REMUNERAÇÃO: R\$ 525,89 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)"